

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 542/2025, DE 14 DE maio DE 2025.

“Concede Licença para Capacitação à docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 101 à 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO a manifestação por meio dos Despachos nº 7/2025 e 10/2025 exarados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 188/2025, bem como o Despacho nº 1016/2025 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo eletrônico nº 1087/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** à docente da Universidade de Gurupi – UNIRG, **JULLIANA DIAS PINHEIRO**, matrícula nº 30601, Professora Adjunto II, para a realização do curso em nível de Doutorado Strictu Sensu no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia - Rede BIONORTE vinculado ao Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Pará (UFPA), no período de 12/05/2025 a 30/04/2026.

Parágrafo Único. Deverá o(a) docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de maio de 2025.


Thiago Pinheiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

